TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA**

CONTRATADO: **FA COMÉRCIO LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **PTAQ22/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A ABRIL DE 2025, COM ENTREGA PARCELADA:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taquarituba, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Streifinger

Cargo: Secretário de Estado

CPF: 091.483.598-07

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME – PREGÃO ELETRÔNICO:

Nome: Igor Alexandre Donati Raineri

Cargo: Chefe de Departamento

CPF: 180.935.758-63

Assinatura: ____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Igor Alexandre Donati Raineri

Cargo: Chefe de Departamento

CPF: 180.935.758-63

Assinatura: ____

Pela contratada:

Nome: Fellipe Albino Mendes

Cargo: Procurador

CPF: 034.913.771-45

Assinatura: ____________________________

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELLIPE ALBINO MENDES
Data: 11/03/2025 09:30:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Igor Alexandre Donati Raineri

Cargo: Chefe de Departamento

CPF: 180.935.758-63

Assinatura: ____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Rodrigo Massaruti

Cargo: Chefe de Seção de Administração

CPF: 282.859.458-04

Assinatura: Rodrigo Massaruti

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor de Contrato Suplente

Nome: Daiane Valéria do Amaral Oliveira

Cargo: Policial Penal

CPF: 304.347.818-51

Assinatura: Oliveira

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*